



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1393
15 SET 2008
Livre 019 Fls. 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 08 / 2008.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO ILMO.
SR. DANILo TASSARA
FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Senhor DANILo TASSARA FERREIRA.
- Art. 2º - A confecção do título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, filho de Luiz Pires Ferreira e Maria Tassara Ferreira, é natural de Conceição de Boa Vista – Minas Gerais, e, ainda na adolescência, foi residir em Belo Horizonte, na busca de melhores oportunidades de estudo e emprego.

Após alguns anos, partiu para o Rio de Janeiro, onde conseguiu trabalho e, a convite de alguns amigos conterrâneos, foi residir com eles em uma república de estudantes em Niterói – RJ, onde conheceu João Amory Filho.

Em um de seus passeios com esse grupo de amigos, veio em 1978 com João Amory Filho a Piraí e foi quando, através deste, conheceu Nágila Maria Amory. Logo encantou-se com a irmã de seu amigo e, durante o tempo de namoro e noivado foi apaixonando-se, e também, pela cidade de Piraí e já dizia, na época, que seu sonho era morar aqui.

Exatamente três anos depois, em janeiro de 1981, Danilo e Nágila casaram-se e, por uma manobra do destino, em abril desse mesmo ano, o tio de Nágila colocou à venda seu estabelecimento comercial. Danilo não pensou duas vezes. Comprou o estabelecimento comercial e mudou-se para cá. Desse matrimônio nasceu, em março de 1982, João Luiz Amory Ferreira, filho único do casal.

Desde então, Danilo, paralelamente à sua vida de empresário, começou a participar ativamente da vida social de Piraí.

O homenageado, foi responsável pela organização de vários carnavales, construindo e enfeitando carros alegóricos, criando vários blocos carnavalescos, os quais, na época, encantaram aos que tiveram oportunidade de assistir.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Foi Diretor Social por vários mandatos e Presidente do Piraí Country Clube, quando teve oportunidade de organizar diversos eventos, destacando-se entre eles: "Baile dos Casados", "Baile do Casal" e a sua grande marca foi a organização de 2 (dois) maravilhosos "Baile de Debutantes".

Senhor Danilo, foi Secretário Municipal de Turismo.

Durante um período, ocupou como Vereador, uma cadeira na Câmara Municipal de Piraí.

Atualmente, como Chefe de Divisão de Turismo, continua cuidando, com extrema dedicação, deste município pelo qual tem um carinho muito especial, pois ele entende que "Quem ama, cuida".

É muito comum, ouvi-lo dizer: "Não sou piraiense de berço, mas meu coração, com certeza, pertence a Piraí!".

O "CURRICULUM VITAE" do ilustre homenageado se encontra apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", principalmente pelo trabalho que prestou e presta em benefício de toda a população piraiense no desempenho de suas funções como Servidor Público Municipal.

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2008.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Vereador -